

ANEXO ÚNICO

Avaliação Periódica de Desempenho 2015

ID.FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOTA
4.284.669-2	LUIZ FERNANDO DA SILVA MATTOS	Agente de Segurança Socioeducati- va	24

Id: 2230739

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 782 29 DE NOVEMBRO DE 2019

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PE-
RIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-
CIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-
CIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo
do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de
Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008,
publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atri-
buições legais, e conforme o que consta no Processo nº E-
03/022/20/2013,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de
14/08/2014; e

- a Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de
30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desem-
penho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá
ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o
Art. 21, Caput, da Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada
no DOERJ de 30/01/2015.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na A-
valiação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração con-
tra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos,
contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Che-
fia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a
contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poder-
á interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que
decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019

MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA

Diretor-Geral

Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ANEXO ÚNICO

Avaliação Periódica de Desempenho 2018

ID.FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOTA
1.984.865-0	JORGE BONIFACIO DE AZEVEDO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducati- va	36

Id: 2230744

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVASDESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 30/12/2019

PROCESSO Nº E-03/021/1752/2019 - INDEFIRO o Requerimento do
candidato LUCIA HELENA SILVEIRA CORREIA, ID Funcional nº
1.985.633-4, com arrijo na Promoção nº 154/2019, esposa da
ATJUR/DEGASE em fis.8/11.

Id: 2230551

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIAATO DO CORREGEDOR
DE 16/12/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, con-
forme descritas no Processo nº SEI-03/022/009752/2019, de
13/11/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias,
contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servi-
dores: Ricardo José Campos de Camargo Salles, Id. Funcional
1988165-7, Leandro Martins dos Santos, Id. Funcional 4304452-2 e
Carlos Alberto dos Santos Oliveira, Id. Funcional 5023784-5, sob a
presidência do primeiro.

Id: 2230546

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PR/FAETEC Nº 609 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁ-
SICA/TECNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE
FAETEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
FAETEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pro-
cesso E-26/005/102265/2018;

CONSIDERANDO:

- a diversidade de nomenclatura das Unidades da Rede FAETEC des-
de sua criação: CEI, CETEP, CVT, ETE, ETET, ETES, ETEP, EAT,
CPTI, ETP, FAETEC;

- o Parecer nº 386/96 (CEE) aprovado nos termos do Art. 9º da Lei nº
1590 de 18/12/89. (aprova o regimento das escolas do CEI);

- a Lei nº 2.7357/96 alterada pela Lei nº 3808/02 (criação da FAE-
TEC); e

- o Parecer nº 053/09 (CEE) que autoriza a oferta da EJA nos CE-
TEPs e CVTs da Rede FAETEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantida a característica das diferentes Unidades de En-
sino da Rede, como estabelecimentos de ensino da Educação Básica
e Técnica de Nível Médio, garantido assim a identificação do objetivo
comum da FAETEC.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FAE-
TEC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019

ROMULO MELLO MASSACESI

Presidente

Id: 2230738

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PR/FAETEC Nº 610 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-
TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CON-
TRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA,
no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- que a Fundação de Apoio à Escola Técnica, enquanto ente da Ad-
ministração Pública Fundacional tem o poder-dever de planejar, geren-
ciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das contratadas nos forneci-
mentos de gêneros alimentícios, de modo a garantir o adimplemento
do objeto contratado, bem como identificar, com antecedência, atua-
ções distintas no todo ou parcialmente falhas;

- o disposto nos artigos 67, caput, 73, II b e 74 todos da Lei nº
8.666/93; e

- o disposto no Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para Fiscais Operacionais (administrativos)
os servidores, abaixo relacionados:

Processo: E-26/005/103894/2018; Contrato nº 007/2019 - Pregão: 001/2019 - Empresa: Reforço de Gê-
neros Alimentícios Ltda; Objeto: contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada, para o
fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de
Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Me-
tropolitana I, Baixada Litorânea e Norte.

FISCAL DE CONTRATO OPERACIONAL (adminis- trativo)	ID / Matrícula	Unidade Escolar
Josebel Bruno de Oliveira	2092468-2	Henrique Lage
Conceição de Maria Soares Netto	222952-4	Antônio Sarlo

Processo nº E-26/005/103895/2018; Contrato nº 005/2019 - Pregão: 002/2019 - Empresa: Comercial Mil-
ano Brasil Ltda; Objeto: contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada, para o for-
necimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de
Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Me-
tropolitana II e Médio Paraiba.

FISCAL DE CONTRATO OPERACIONAL (adminis- trativo)	ID / Matrícula	Unidade Escolar
Sebastião Pontes de Sant'anna	220123-4	Ferreira Viana
Joelma Ribeiro de Souza Brandão	39850072	ISERJ 1º Segmento
Felipe do Nascimento Filho	41473663	ISERJ 2º Segmento

Art. 2º - A designação de Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos se dá pela impossibilidade de destinar os profissionais técnicos com
dedicação exclusiva, embora a necessidade de fiscalização seja diá-
ria, conforme prevê o § 3º do art. 6º do Decreto nº 45.600/2016, pos-
sibilitando desta forma uma interação que não trará prejuízo aos atos
de fiscalização tampouco a Administração Pública.

Parágrafo Único - As atribuições e demais disposições acerca da
atuação e fiscalização estão contidas no Processo Administrativo nº
E-26/005/5332/2019.

Art. 3º - Ficam dispensados da função de Fiscal, a partir da data de
publicação desta Portaria, os seguintes servidores designados através
da Portaria PR/FAETEC nº 590, de 10 de setembro de 2019: Adria-
na de Andrade Gomes, ID/Mat 43759122; Maria Luíziara Goiana de
Souza, ID/Mat 2084357; Sílvia Adriana Pinheiro de Campos, ID/Mat
276870-3; Fernando Vilar Filho, ID/Mat 4126811-3; Vera Lucia Petrun-
garo Torres, ID/Mat 2561264; Luíza Maria Pinto Marques Machado,
ID/Mat 2252906; Cláudia V. Nascimento, ID/Mat 8230450; Eliane Leite da
Silva, ID/Mat 20936745 e Vera Lucia Ferreira Lima, ID/Mat 220070-
7.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2019

ROMULO MELLO MASSACESI

Presidente

Id: 2230729

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 17.12.2019

PORTARIA Nº 984/2019 - EXONERA, a pedido, ROBERTO RODRI-
GUEZ DÓRIA, matr. nº 33.447-4, do Cargo em Comissão de Chefe
de Gabinete da Reitoria, símbolo CC-05, código 12, a contar de
01/01/2020.

PORTARIA Nº 985/2019 - EXONERA, a pedido, PATRÍCIA MARIA
LOURENÇO DUTRA, matr. nº 33.178-5, do Cargo em Comissão de
Assessor II, símbolo CC-09, código 3012, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 986/2019 - EXONERA, a pedido, CLAUDIA GONÇAL-
VES DE LIMA, matr. nº 8.112-5, do Cargo em Comissão de Assessor
II, símbolo CC-09, código 1223, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 987/2019 - EXONERA, a pedido, LUIZ ALBERTO
MOTA DE ALENCAR, matr. nº 39.415-5, extraquadro comissionado
do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 3022,
a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 988/2019 - EXONERA, a pedido, JOSÉ AUGUSTO
FERNANDES QUADRA, matr. nº 4.019-6, do Cargo em Comissão de
Assessor II, símbolo CC-09, código 542, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 989/2019 - EXONERA, a pedido, MARCIO TADEU RI-
BEIRO FRANCISCO, matr. nº 4.577-3, do Cargo em Comissão de As-
sessor II, símbolo CC-09, código 3038, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 990/2019 - EXONERA, a pedido, FERNANDO ALTI-
NO MEDEIROS RODRIGUES, matr. nº 30.728-0, do Cargo em Co-
missão de Assessor II, símbolo CC-09, código 1222, a contar de
01/01/2020.

PORTARIA Nº 991/2019 - EXONERA, a pedido, LENI AUGUSTA
DOS SANTOS, matr. nº 5.645-7, do Cargo em Comissão de Assessor
I, símbolo CC-08, código 1136, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 992/2019 - EXONERA, a pedido, ALFREDO DE SOU-
ZA COUTINHO NETO, matr. nº 39.467-6, extraquadro comissionado,
do Cargo em Comissão de Diretor da DIPLAN, símbolo CC-04, código
17, a contar de 01/01/2020.

Processo nº E-26/005/103896/2018 - Contrato nº 011/2019 - Pregão: 003/2019 - Empresa: Ermar Ali-
mentos Ltda - Objeto: contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada, para o forne-
cimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Ja-
neiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende a Região Metro-
politana III.

FISCAL DE CONTRA- TO OPERACIONAL (administrativo)	ID / Matrícula	FISCAL DE CONTRATO OPERACIONAL (admini- strativo)	ID / Matrícula	Unidade Escolar
Cláudio de Oliveira Bo- nifácio	20727810	Marcos Alberto Thomp- son Salazar	3225806-2	ETE Visconde de Mauá
Patrícia Cristina Delfim Santos	221616-6	Sandra Bernardo de Oli- veira Santos	223629-7	Fundamental Viscon- de de Mauá
Paulo Cesar Almeida	224670-0	Tercio Henrique Endrin- ger Correa	44116217	ETE Oscar Tenório
Thatyane Gomes Jato- bá	227032-0			Favo de Mel
Teresinha de Jesus da Conceição Dutra	221539-0	Tatiana Medeiros da Pe- nha	226318-4	ETE João Luiz do Nascimento
Cristiane Lício do Nas- cimento	222502-7	Janete Zambé Silva	224259-2	ETE Imbariê

PORTARIA Nº 993/2019 - EXONERA, a pedido, RICARDO DE OLI-
VEIRA BRANDÃO, matr. nº 39.098-9, do Cargo em Comissão de Co-
ordenador Técnico II/CORIN, símbolo CC-09, código 834, a contar de
01/01/2020.

DE 20.12.2019

PORTARIA Nº 1024/2019 - DISPENSA CARLOS FERNANDO CHA-
GAS, matr. nº 06.611-8, ID nº 2527357-4, Técnico Universitário I/Man-
utenção - Mecânico, da Função Gratificada de Chefe do setor de Es-
tacionamento, símbolo CC-03, código 893, a contar de 30/11/2019.

PORTARIA Nº 1025/2019 - DESIGNA CELESTINO DA SILVA BAP-
TISTA, matr. nº 30.942-7, ID.: 5502390, Técnico Universitário II/Assis-
tente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de
Estacionamento, símbolo FG-03, código 893, a contar de 16/12/2019.

Id: 2230869

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 05.11.2019

PROCESSO Nº E-26/007/9402/2019/UERJ - RATIFICO a inexigibili-
dade de licitação, em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8666/93,
em favor da LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA, no valor de R\$
94.800,00, com fulcro no artigo 25, CAPUT do citado diploma legal,
nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2230673